

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento **de móveis e eletrodoméstico para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal, do Município de Castanhall/PA**, por um período de 12 meses, conforme com o quantitativo e especificações do item 4 deste termo de referência.

2 - Justificativa

A contratação pretendida é necessária para atender a demanda de aquisição e/ou substituição de móveis e eletrodoméstico nas unidades de ensino da rede municipal, pois o período em que as escolas estavam com o funcionamento suspenso, por motivo da pandemia COVID-19, muitos aparelhos eletrodomésticos ficaram comprometidos por falta de uso e manutenção, sendo necessários as substituições.

Neste sentido, levando em consideração o levantamento estimado de acordo com as necessidades recebidas pelas escolas, faz-se necessário a realização de um processo licitatório, visto que a demanda estimada no processo licitatório realizado, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais, não atende ao quantitativo necessário, outro motivo, o item da geladeira a empresa licitante solicitou a desistência deixando a impossibilidade de aquisição do mesmo.

Dessa forma, foi realizado um planejamento para a aquisição dos móveis e eletrodomésticos em conjunto com o mobiliário escolar, já que o processo vigente, encontra-se com os saldos comprometidos e próximo de finalização da vigência, com intuito de adquirir o objeto com eficiência e eficácia com menos ônus para a Administração Pública.

Portanto, a aquisição do objeto é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares, levando em consideração o retorno das aulas presenciais da Rede Municipal, visando a qualidade da aprendizagem, e o bom atendimento dos alunos, professores e a comunidade escolar em geral.

A solicitação através de Registro de Preço se justifica pelo fato da contratação pretendida atender a demanda atual e eventualidades que possam surgir, do quantitativo de materiais a serem adquiridos.

3 - Valor Total Estimado da Contratação

R\$ 13.798.048,00 (Treze milhões, setecentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais).

4 - Orçamento Estimado (Planilha de Custos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------	----------------	-------------------------	----------------------

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Trav. Altamira, nº 200, Bairro Nova Olinda - CEP: 68741-320 / Coordenadoria Administrativa
E-mail: educacao@castanhall.pa.gov.br ou adm.semed@castanhall.pa.gov.br

1	ARMÁRIO - EM AÇO COM 2 PORTAS CHAVEADAS, COM 4 PRATELEIRAS, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90M A 1,00M DE LARGURA; 0,45M A 0,50M DE PROFUNDIDADE, E 1,90M A 2,00M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 ANO DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	375	R\$ 1.072,92	R\$ 402.345,00
2	ARMÁRIO - EM AÇO COM 2 PORTAS CHAVEADAS, COM 4 PRATELEIRAS, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90M A 1,00M DE LARGURA; 0,45M A 0,50M DE PROFUNDIDADE, E 1,90M A 2,00M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 ANO DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	125	R\$ 1.072,92	R\$ 134.115,00
3	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA, ÁGUA NATURAL E GELADA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MAIOR CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E MENOR CONSUMO DE ENERGIA. GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO, 110 WATS. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, TORNEIRAS NATURAL E GELADA INDIVIDUAIS, SUPORTA GARRAÇÃO DE ÁGUA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	50	R\$ 1.089,84	R\$ 54.492,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 LITROS DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA. COLUNA. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304,	Unidade	75	R\$ 1.961,50	R\$ 147.112,50

	PRÓPRIA PARA CONTATO COM A ÁGUA. TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.				
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 LITROS DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA. COLUNA. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM A ÁGUA. TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	25	R\$ 1.961,50	R\$ 49.037,50
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 100 LITROS DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA. COLUNA. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM A ÁGUA. TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	75	R\$ 3.107,83	R\$ 233.087,25
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 100 LITROS DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE ÁGUA GELADA. COLUNA. APARADOR (BICA) DE ÁGUA EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO PARA SAÍDA REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX	Unidade	25	R\$ 3.107,83	R\$ 77.695,75

	SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA ÁGUA NO RESERVATÓRIO EM AÇO INOX 304, PRÓPRIA PARA CONTATO COM A ÁGUA. TOMADA COM 3 PINOS, CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.				
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - TIPO SECRETÁRIA; ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, PLANO, ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO COM CURVATURA LATERAL E VERTICAL; ESPUMA EXPANDIDA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 23 KG/M3 E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM NO ASSENTO E NO E NO ENCOSTO; REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA, BORDAS COM ACABAMENTO EM PVC PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL REDONDO DE 1 POLEGADA PARA O PÉ; PÉS PROVIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 80CM A 83CM, LARGURA 41CM A 42CM, PROFUNDIDADE 50CM A 51CM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	50	R\$ 318,44	R\$ 15.922,00
9	CONJUNTO ALUNO - CJ3 CJA-03 (Conjunto Amarelo) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO DA MESA É CONSTITUÍDO EM ABS (PLÁSTICO), DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B)1(UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM	Unidade	1500	R\$ 430,27	R\$ 645.405,00

	<p>ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SOLDAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>				
10	<p>CONJUNTO ALUNO – CJ3 CJA-03 (Conjunto Amarelo) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO DA MESA É CONSTITUÍDO EM ABS (PLÁSTICO), DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B)1(UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE</p>	Unidade	500	R\$ 430,27	R\$ 215.135,00

	<p> AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SOLDAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI. </p>				
11	<p> CONJUNTO ALUNO - CJ4 CJA-04 (CONJUNTO VERMELHO) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO É CONSTITUÍDO EM ABS (PLÁSTICO), DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B)1(UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À </p>	UNIDADE	3750	R\$ 485,47	R\$ 1.820.512,50

	CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SOLDAS				
12	<p>CONJUNTO ALUNO - CJ4 CJA-04 (CONJUNTO VERMELHO) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO É CONSTITUÍDO EM ABS (PLÁSTICO), DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B)1(UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS SOLDAS. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.</p>	Unidade	1250	R\$ 485,47	R\$ 606.837,50

13	<p>CONJUNTO ALUNO CJA-5 CJA-05 (CONJUNTO VERDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; SOLDAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>	Unidade	1500	R\$ 677,67	R\$ 1.016.505,00
----	---	---------	------	---------------	---------------------

14	<p>CONJUNTO ALUNO CJA-5 CJA-05 (CONJUNTO VERDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; SOLDAS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.</p>	Unidade	500	R\$ 677,67	R\$ 338.835,00
----	---	---------	-----	---------------	-------------------

15	<p>CONJUNTO ALUNO CJA-6 CJA-06 (CONJUNTO AZUL) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M , CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: OBS: NESTE MODELO 2 O TAMPO DA MESA É CONSTITUÍDO EM ABS (PLÁSTICO): CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.</p>	Unidade	4500	R\$ 473,34	R\$ 2.130.030,00
----	--	---------	------	---------------	---------------------

16	<p>CONJUNTO ALUNO CJA-6 CJA-06 (CONJUNTO AZUL) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6, SENDO A ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M, CONFORME GRAVAÇÃO IMPRESSA POR TAMPOGRAFIA NA ESTRUTURA DA MESA E NO ENCOSTO DA CADEIRA: OBS: NESTE MODELO 2 O TAMPO DA MESA É CONSTITUÍDO EM ABS (PLÁSTICO): CONJUNTO COMPOSTO DE: A) 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR, DOTADO DE TRAVESSA ESTRUTURAL INJETADA EM PLÁSTICO TÉCNICO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. ESTRUTURA METÁLICA (MESA E CADEIRA): MESA: MONTANTES VERTICAIS, PÉS E TRAVESSAS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA; PINTURA: EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.</p>	Unidade	1500	R\$ 473,34	R\$ 710.010,00
----	---	---------	------	---------------	-------------------

17	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM MOLDADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, ASSENTO COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL; ESPUMA POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3, ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA; BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC. BASE - BASE GIRATÓRIA COM 05 HASTES DE AÇO REVESTIDAS COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO, 05 RODÍZIOS; REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 85CM A 89CM, LARGURA 60CM A 62CM, PROFUNDIDADE 66CM A 70CM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	525	R\$ 638,06	R\$ 334.981,50
18	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS - ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE NO MÍNIMO 15 MM MOLDADO, COM BORDAS ARREDONDADAS, ASSENTO COM CURVATURA NA PARTE FRONTAL; ESPUMA POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3, ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM NO ASSENTO E NO ENCOSTO. REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA; BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC. BASE - BASE GIRATÓRIA COM 05 HASTES DE AÇO REVESTIDAS COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO, 05 RODÍZIOS; REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 85CM A 89CM, LARGURA 60CM A 62CM, PROFUNDIDADE	Unidade	175	R\$ 638,06	R\$ 111.660,50

	66CM A 70CM. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.				
19	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL - DESTRA OU CANHOTO. COM PRANCHETA LATERAL FIXA ACOPLADA A ESTRUTURA. COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>PRANCHETA: A PRANCHETA FABRICADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO NAS DIMENSÕES: 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO PORTA CANETAS DE 148MMX14MM, PERMITINDO A INSERÇÃO DE UMA FOLHA A4 ROTACIONADA EM SUA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, FIXADA AO SUPORTE ESTRUTURAL COM 7 REBITES. A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 700 MM E A MESMA DEVE POSSUIR UMA INCLINAÇÃO EM TORNO DE 10° COM O PLANO HORIZONTAL AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. ASSENTO: O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 465MM DE LARGURA, 410MM DE PROFUNDIDADE COM 5MM DE ESPESSURA DE PAREDE. DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO)CAVIDADES REFORÇADAS, FIXADOS A ESTRUTURA COM PARAFUSOS 5X30 PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460 MM APROXIMADAMENTE.</p>	Unidade	4500	R\$ 321,64	R\$ 1.447.380,00

ENCOSTO: O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR QUATRO PARAFUSOS 30X20MM. NA COR DO ENCOSTO. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUROS PARA VENTILAÇÃO.

PORTA LIVROS: O PORTA-LIVROS REFORÇADO EM ARAMADO DE 5MM, SOLDADO À ESTRUTURA COM 3 DIVISÕES, PARA NÃO ACUMULAR POEIRA, O PORTA-LIVROS DEVE MEDIR APROX. 300MMX350MM.

ESTRUTURA: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E AS PERNAS COM TUBOS DE SECÇÃO REDONDA 7/8 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS. DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVIRÃO DE ENCAIXE PARA O SUPORTE DA PRANCHETA. ESSE POR SUA VEZ DEVE SER FABRICADO EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ), O QUE GARANTE PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E UMA MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO. ALÉM DISSO TODAS AS PONTAS DOS TUBOS DEVEM SER COBERTAS BUCHAS PLÁSTICAS, PÉS COM PROTEÇÃO DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, PODENDO SER

SOLICITADO CANHOTO.	MODELO	PARA			

20	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL - DESTRA OU CANHOTO. COM PRANCHETA LATERAL FIXA ACOPLADA A ESTRUTURA. COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRANCHETA: A PRANCHETA FABRICADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO NAS DIMENSÕES: 520 MM DE COMPRIMENTO POR 280 MM DE LARGURA E 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO PORTA CANETAS DE 148MMX14MM, PERMITINDO A INSERÇÃO DE UMA FOLHA A4 ROTACIONADA EM SUA SUPERFÍCIE DE TRABALHO, FIXADA AO SUPORTE ESTRUTURAL COM 7 REBITES. A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 700 MM E A MESMA DEVE POSSUIR UMA INCLINAÇÃO EM TORNO DE 10° COM O PLANO HORIZONTAL AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. ASSENTO: O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO. SUAS DIMENSÕES DEVEM SER DE 465MM DE LARGURA, 410MM DE PROFUNDIDADE COM 5MM DE ESPESSURA DE PAREDE. DEVE POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS E UNIR-SE À ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO)CAVIDADES REFORÇADAS, FIXADOS A ESTRUTURA COM PARAFUSOS 5X30 PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DEVE SER DE 460 MM APROXIMADAMENTE. ENCOSTO: O ENCOSTO DEVE SER FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM</p>	Unidade	1500	R\$ 321,64	R\$ 482.460,00
----	--	---------	------	---------------	-------------------

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Trav. Altamira, n.º 200, Bairro Nova Olinda – CEP: 68741-320 E-mail: educacao@castanhal.pa.gov.br ou adm.semed@castanhal.pa.gov.br

ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDO À ESTRUTURA METÁLICA PELO ENCAIXE DE DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO, SENDO TRAVADO POR QUATRO PARAFUSOS 30X20MM. NA COR DO ENCOSTO. O ENCOSTO DEVE POSSUIR FUIROS PARA VENTILAÇÃO. PORTA LIVROS: O PORTA-LIVROS REFORÇADO EM ARAMADO DE 5MM, SOLDADO À ESTRUTURA COM 3 DIVISÕES, PARA NÃO ACUMULAR POEIRA, O PORTA-LIVROS DEVE MEDIR APROX. 300MMX350MM. ESTRUTURA: A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DE LIGAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO E AS PERNAS COM TUBOS DE SECÇÃO REDONDA 7/8 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,2MM DOBRADOS. DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM TUBO DE 22 MM DE DIÂMETRO E 1,2MM DE ESPESSURA DE PAREDE QUE SERVIRÃO DE ENCAIXE PARA O SUPORTE DA PRANCHETA. ESSE POR SUA VEZ DEVE SER FABRICADO EM UM TUBO 19 MM DE DIÂMETRO E 1,2 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER UNIDAS POR SOLDA MIG, TRATADAS EM CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS E PINTADAS COM TINTA EPÓXI (PÓ), O QUE GARANTE PROTEÇÃO ANTIOXIDANTE E UMA MAIOR VIDA ÚTIL AO CONJUNTO. ALÉM DISSO TODAS AS PONTAS DOS TUBOS DEVEM SER COBERTAS BUCHAS PLÁSTICAS, PÉS COM PROTEÇÃO DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, PODENDO SER SOLICITADO MODELO PARA CANHOTO. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.

21	FOGÃO INDUSTRIAL - A GÁS, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO ALTAPRESSÃO, COM PORTAS EM AÇO INOX, ISOLADAS COM LÃ DE VIDRO, 04 BOCAS, SENDO 02 BOCAS DUPLAS E 02 BOCAS SIMPLES, GRADES E QUEIMADORES DE MESA EM FERRO FUNDIDO, MEDIDA DA GRELHA DE 30X30CM, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, BANDEJA COLETORA EM CHAPA INÓX PINTADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PERFIL "U" 10CM, ESPESSURA 1,5MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) 118CM X 78CM X85CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 ANO.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	Unidade	75	R\$ 2.654,67	R\$ 199.100,25
22	FOGÃO INDUSTRIAL - A GÁS, BAIXA PRESSÃO, COM FORNO ALTAPRESSÃO, COM PORTAS EM AÇO INOX, ISOLADAS COM LÃ DE VIDRO, 04 BOCAS, SENDO 02 BOCAS DUPLAS E 02 BOCAS SIMPLES, GRADES E QUEIMADORES DE MESA EM FERRO FUNDIDO, MEDIDA DA GRELHA DE 30X30CM, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, BANDEJA COLETORA EM CHAPA INÓX PINTADA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PERFIL "U" 10CM, ESPESSURA 1,5MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) 118CM X 78CM X85CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 ANO.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	75	R\$ 2.654,67	R\$ 66.366,75

23	FOGÃO INDUSTRIAL - A GÁS, ALTA PRESSÃO COM FORNO, 06 BOCAS DUPLAS, GRADES E QUEIMADORES DE MESA EM FERRO FUNDIDO, MEDIDA DA GRELHA DE 40X40CM, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRA REMOVIVEL E REGULÁVEL REMOVIVEL E REGULAVEL NO FORNO, MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) 150CM X 80CM X115CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 ANO.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	75	R\$ 3.176,13	R\$ 238.209,75
24	FOGÃO INDUSTRIAL - A GÁS, ALTA PRESSÃO COM FORNO, 06 BOCAS DUPLAS, GRADES E QUEIMADORES DE MESA EM FERRO FUNDIDO, MEDIDA DA GRELHA DE 40X40CM, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ, PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRA REMOVIVEL E REGULÁVEL REMOVIVEL E REGULAVEL NO FORNO, MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP) 150CM X 80CM X115CM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE 01 ANO.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	25	R\$ 3.176,13	R\$ 79.403,25
25	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM 2 PORTAS CONTENDO PUXADOR RESISTENTE COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (CHAVE), TERMOSTATO AJUSTÁVEL, DUPLA AÇÃO (REFRIGERADOR E CONGELADOR), GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO DISPONDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/ CORROSÃO (FERRUGEM), DIMENSÕES APROXIMADAS 94 X 133 X 69 CM, BIVOLTAGEM 110V/220V OU	Unidade	75	R\$ 4.026,99	R\$ 302.024,25

	VOLTAGEM DE 110V.CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL). GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.				
26	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM 2 PORTAS CONTENDO PUXADOR RESISTENTE COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA (CHAVE), TERMOSTATO AJUSTÁVEL, DUPLA AÇÃO (REFRIGERADOR E CONGELADOR), GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO DISPONDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/ CORROSÃO (FERRUGEM), DIMENSÕES APROXIMADAS 94 X 133 X 69 CM, BIVOLTAGEM 110V/220V OU VOLTAGEM DE 110V.CONSUMO DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO A (SELO PROCEL). GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	25	R\$ 4.026,99	R\$ 100.674,75
27	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO: SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTÃO DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 24,3, TENSÃO VOLTAGEM: 110V. GARANTIA: 12 MESES.	Unidade	75	R\$ 2.563,17	R\$ 192.237,75
28	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 PORTAS, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 261 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR: 236 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONGELADOR: 25 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO:	Unidade	25	R\$ 2.563,17	R\$ 64.079,25

	SELO PROCEL, COR BRANCO, BOTÃO DEGELO SECO, CONSUMO (KWH): 24,3, TENSÃO VOLTAGEM: 110V. GARANTIA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.				
29	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO; COM FILTRO QUE SEPARA O SUCO DE FRUTAS DAS SEMENTES E DO BAGAÇO. 04 VELOCIDADES NO MÍNIMO, COPO CRISTAL, FUNÇÃO PULSAR. LÂMINAS EM AÇO INOX. VOLTAGEM 110 VOLTS, BASE EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DO COPO 2 LITROS. BASE ANTIDERRAPANTE E PORTA FIO. COR: PRATA/PRETO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	100	R\$ 191,18	R\$ 19.118,00
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CORPO E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO QUE O COPO POSSUA ALÇA LATERAIS, HÉLICES EM AÇO INOX, BIVOLT, MÍNIMO DE 3450 RPM, CAPACIDADE 4 LITROS.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	75	R\$ 1.098,17	R\$ 82.362,75
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CORPO E COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, SENDO QUE O COPO POSSUA ALÇA LATERAIS, HÉLICES EM AÇO INOX, BIVOLT, MÍNIMO DE 3450 RPM, CAPACIDADE 4 LITROS.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	25	R\$ 1.098,17	R\$ 27.454,25
32	MESA PARA RECEPÇÃO - TIPO SECRETÁRIA: COM 2 GAVETAS E FECHADURA MÚLTIPLA; FABRICADA EM FÓRMICA; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI A PÓ; BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS; DIMENSÕES: 1,20M A 1,30M DE LARGURA; 0,60M A 0,74M DE PROFUNDIDADE E DE 0,73M A 0,76M DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	525	R\$ 648,17	R\$ 340.289,25

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Trav. Altamira, n.º 200, Bairro Nova Olinda – CEP: 68741-320 E-mail: educacao@castanhal.pa.gov.br ou adm.semed@castanhal.pa.gov.br

33	MESA PARA RECEPÇÃO - TIPO SECRETÁRIA: COM 2 GAVETAS E FECHADURA MÚLTIPLA; FABRICADA EM FÓRMICA; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI A PÓ; BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS; DIMENSÕES: 1,20M A 1,30M DE LARGURA; 0,60M A 0,74M DE PROFUNDIDADE E DE 0,73M A 0,76M DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	175	R\$ 648,17	R\$ 113.429,75
34	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO QUADRADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 70, LARGURA 70, ALTURA 72, 4 CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA.	Unidade	1200	R\$ 401,26	R\$ 481.512,00
35	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO QUADRADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 70, LARGURA 70, ALTURA 72, 4 CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.	Unidade	400	R\$ 401,26	R\$ 160.504,00
36	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO QUADRADO, 4 CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: ALTURA: 45CM X LARGURA: 45CM X PROFUNDIDADE: 45CM. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO:58,5 CM X ALTURA DO ASSENTO:26,5 CM X LARGURA: 26,5 CM X COMPRIMENTO: 29 CM, PESO SUPOSTADO: 40KG. EMPILHÁVEL: SIM, MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. EMPILHÁVEL: SIM.	Unidade	525	R\$ 397,47	R\$ 208.671,75
37	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO QUADRADO, 4 CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: ALTURA: 45CM X LARGURA: 45CM X PROFUNDIDADE: 45CM.	Unidade	175	R\$ 397,47	R\$ 69.557,25

	ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO:58,5 CM X ALTURA DO ASSENTO:26,5 CM X LARGURA: 26,5 CM X COMPRIMENTO: 29 CM, PESO SUPPORTADO: 40KG. EMPILHÁVEL: SIM, MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. EMPILHÁVEL: SIM. ITEM EXCLUSIVO: ME/EPP/MEI.				
38	VENTILADOR DE PAREDE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS NA HÉLICE DO VENTILADOR: 3 PALETAS EM PLÁSTICO INJETADO; HÉLICE: VARIANDO DE 50 A 60 CM DE DIÂMETRO, COM CHAVE DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL; AJUSTE DE INCLINAÇÃO; REGULAGEM DE ALTURA; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 150 WATTS; BIVOLT; SELO IMETRO; SILENCIOSO; COR: PRETO.GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	Unidade	300	R\$ 264,98	R\$ 79.494,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 13.798.048,00

5- DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS

5.1- Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente AMOSTRA(S) do(s) item(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações contidas no Anexo I, e consequente aceitação da proposta de preços

5.2- As amostras(s) deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e o número desta licitação e ser encaminhados para a Coordenadoria de Apoio Administrativo, localizada na Av. Altamira, nº 200 – Bairro: Nova Olinda, Castanhal - Pa, indicado pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.

5.3- As amostra(s) deverão ser entregues, e, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) via chat, que será contado do recebimento da notificação, feita por intermédio do sistema eletrônico COMPRASNET, na sessão do Pregão/Fase de Aceitação, e serão analisados pela equipe da SEMED.

5.4- Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.

5.5- As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostra (s) /protótipo (s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

5.6- As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

5.7- Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o (a) Pregoeiro (a) poderá optar por solicitar amostra/protótipo de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

5.8- As Amostra (s) ficarão sob a guarda da Coordenadoria de Ensino/Assessoria de Educação Infantil de Castanhal até a homologação do Pregão.

5.9- A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo (a) Pregoeiro (a) ou a sua reprovação pela área técnica da SEMED acarretará a desclassificação do licitante.

5.10- Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, **no prazo indicado pelo (a) Pregoeiro(a)** no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.

5.11- A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do (a) Pregoeiro (a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso.

6- DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - **LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:** Todo o material solicitado deverá ser entregue, sem exceção, no endereço abaixo:

Endereço para entrega:

Av. Altamira, nº 200 – Bairro: Nova Olinda - Setor de Infraestrutura.

E-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br; cpl.semed@castanhal.pa.gov.br

6.2 – **PRAZO DE ENTREGA** - Até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado uma única vez, por até igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Apoio Administrativo – SEMED;

6.2.1 - A solicitação de prorrogação deverá ser feita em papel timbrado oficial da empresa, assinada pelo responsável autorizado, podendo ser enviado por e-mail.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Fornecer o material deste certame no prazo fixado no item 5.2 deste termo, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;

7.2- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação observando o item 5.2 deste Termo;

7.3- Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, com prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual deverão constar as indicações referentes à procedência e fabricante;

7.4- Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

7.5- A qualidade dos produtos deverá ser avaliada pelo responsável do Almoxarifado;

7.6- Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive de transporte e de pessoal, necessários à entrega, em plena conformidade com os termos e especificações previstos neste Termo de Referência e demais regras constantes na proposta;

7.7- Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

7.8- Substituir os materiais que, após o aceite ou utilização, durante o prazo de validade, venha a apresentar, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – a Prefeitura Municipal de Castanhal;

7.9- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer das aquisições de material a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Prefeitura Municipal de Castanhal.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A PMC compromete-se a:

8.1.1- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da PMC relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;

8.1.2- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

8.1.3- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.4- Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

8.1.5- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.1.6- Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras de materiais objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;

8.1.7.- Controlar e documentar as ocorrências havidas; e,

8.1.8- Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

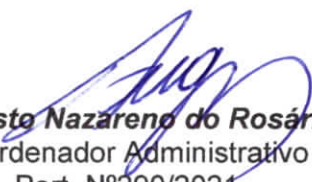
9.1- Os atos praticados contrários ao objetivo desta compra, de satisfação parcial ou total à obrigação assumida, sujeitam os faltosos às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e toda legislação complementar que o caso requeira, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

9.2- Em caso de dúvidas ou informações do referido Termo, solicitamos enviar o pedido de esclarecimento Coordenadoria de Apoio Administrativo – SEMED pelo e-mail: adm.semed@castanhal.pa.gov.br.

10- RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

10.1- Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado pela Secretaria Municipal de Educação um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Castanhal, 17 de maio de 2022.


Augusto Nazareno do Rosário
Coordenador Administrativo
Port. Nº290/2021



ANEXO COMPLEMENTAR



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210326005

Estado do Pará
 Governo Municipal de Castanhal
 Prefeitura Municipal de Castanhal

Pag.: 1

ÓRGÃO : 06 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 Secretaria Municipal de Educação *

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
094501	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Especificação: APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - com Identificador de Chamada, Detecção automática da sistema. (DTME/ESK); Display. I.C.D. luminoso; Modo: Tom. e Pulso; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Viva-voz; Alimentação: bateria recarregável; Compatível com centrais públicas e PABX; Autonomia mínima de 5 horas em conversação; Campainha: mínimo de 4 tipos de campainha, mais desligada e com 3 opções de volume; Chave de bloqueio; Voltagem: bivolt; Chamadas identificadas; mínimo de 10 últimas chamadas; Agenda: mínimo de 20 nomes e números; Rediscagem: 5 últimos números; bloqueio de teclado e de chamadas; atendimento em qualquer tecla; Transferência de chamada; Garantia do fornecedor: 12 meses (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI).	5,0000	UNIDADE	180,66
094503	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Especificação: APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, com as especificações: Modos dediscagem tom e pulso; Modo: Tom e Pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX; Alimentação mínimo de 2 baterias AA; Posições de mesa e parede. Garantia do fornecedor: 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5,0000	UNIDADE	107,93
094504	TELEVISOR LED 42" Especificação: TELEVISOR LED 42", televisor, tamanho tela 42 polegadas, voltagem 110/220, características adicionais full hd, tipo tela led, decodificador para TV digital integrado, entrada vídeo componente, entrada VGA/RGB (PC), mínimo 2 HDMI versão 1.3, entrada USB 2.0, desejável entrada vídeo composto, garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses.	15,0000	UNIDADE	2.873,50
074797	TELEVISOR LED 42" - ITEM EXCLUSIVO Especificação: Tamanho tela 42 polegadas, voltagem 110/220, características adicionais full hd, tipo tela led, decodificador para TV digital integrado, entrada vídeo componente, entrada VGA/RGB (PC), mínimo 2 HDMI versão 1.3, entrada USB 2.0, desejável entrada vídeo composto, garantia do fornecedor de no mínimo 12 meses.	5,0000	UNIDADE	2.873,50
094506	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - completa com as seguintes especificações: Entradas: 02 P10 microfone (2 LOW, 1 HIGH); 01 auxiliar RCA (tape, cd, etc.); 01 entrada USB pen drive; Equalização - graves, médios e agudos; Controle Master - volume geral; Line Out - saída de linha - AC (força); Sistema Eletro Acústico; 01 alto falante de 15"; 01 médio de 5"; 01 super tweeter; Potência Máxima - 200W RMS; Alimentação - 110/220V. Garantia Mínima: 1 ano	15,0000	UNIDADE	1.906,92
094507	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - completa com as seguintes especificações: Entradas: 02 P10 microfone (2 LOW, 1 HIGH); 01 auxiliar RCA (tape,	5,0000	UNIDADE	1.906,92

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210326005**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Castanhal
Prefeitura Municipal de Castanhal

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>cd, etc.);01 entrada USB pen drive;Equalização - graves, médios e agudos;Controle Master - volume geral;Line Out - saída de linha - AC (força);Sistema Electro Acústico;01 alto falante de 15";01 médio de 5";01 super tweeter;Potência Máxima - 200W RMS;Alimentação - 110/220V.Garantia Mínima: 1 ano (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</i>			
094509	MICROFONE COMPLETO SEM FIO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) <i>Especificação: MICROFONE COMPLETO SEM FIO, tipo microfone sem fio, com frequência de trabalho em VHF de 230 a 280 Mhz, com receptor Super-heterodino, resposta de frequência. 40. Hz a 15. khz, sensibilidade de 80db, alimentação externa. 110/220/9a12vdc, fonte ajustável manualmente, microfone longo alcance, potência de saída 13 dbm, emissão de espúrios 60db, acompanha fonte, bateria. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</i>	10,0000	UNIDADE	839,18
094510	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA - <i>Especificação: GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: Com as seguintes especificações mínimas: 01 portas, trava na porta do congelador, classe A em consumo de energia, capacidade mínima total de armazenamento: 261 litros, capacidade de armazenamento do refrigerador: 236 litros, capacidade de armazenamento do congelador: 25 litros, classificação de consumo: Selo Procel, cor branco, botão degelo seco, consumo (kwh): 24,3, tensão voltagem: 110v. Garantia: 12 meses.</i>	22,0000	UNIDADE	2.491,23
094511	GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) <i>Especificação: GELADEIRA TIPO DOMÉSTICA: Com as seguintes especificações mínimas: 01 portas, trava na porta do congelador, classe A em consumo de energia, capacidade mínima total de armazenamento: 261 litros, capacidade de armazenamento do refrigerador: 236 litros, capacidade de armazenamento do congelador: 25 litros, classificação de consumo: Selo Procel, cor branco, botão degelo seco, consumo (kwh): 24,3, tensão voltagem: 110v. Garantia: 12 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</i>	8,0000	UNIDADE	2.491,23
094512	FREEZER HORIZONTAL - <i>Especificação: FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima de 400 litros, com 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), termostato ajustável, dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispondo maior resistência à oxidação/ corrosão (ferrugem), dimensões aproximadas 94 x 133 x 69 cm, bivoltagem 110V/220V ou voltagem de 110V. Consumo de energia classificação A (Selo Procel). Garantia do fornecedor de 12 meses.</i>	75,0000	UNIDADE	3.753,99
094513	FREEZER HORIZONTAL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) <i>Especificação: FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima de 400 litros, com 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), termostato ajustável, dupla ação (refrigerador e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispondo maior resistência à oxidação/ corrosão (ferrugem), dimensões aproximadas 94 x 133 x 69 cm, bivoltagem 110V/220V ou voltagem de 110V. Consumo de energia classificação A (Selo Procel). Garantia do fornecedor de 12 meses.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</i>	25,0000	UNIDADE	3.753,99
094514	TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) <i>Especificação: TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS, semi automático, material plástico, capacidade de roupa seca 10kg, com programa de lavagem para roupas leves, normais, pesadas e super pesadas, filtro papa-fiapos, motor com protetor térmico, silencioso, baixo consumo de energia, cor branco, potência mínima de 398 w, voltagem 110V, Selo Procel (A). Dimensões aproximadas 48x93x53,8 cm (LxAxP). Peso aproximado de 12,00kg. Garantia de 12 meses.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</i>	5,0000	UNIDADE	888,42
094515	VENTILADOR DE PAREDE - <i>Especificação: VENTILADOR DE PAREDE, com as seguintes especificações mínimas: com suporte para fixação em parede; Grade de proteção removível; Quantidade de pás na hélice do ventilador: 3 paletas em plástico injetado; Hélice: variando de 50 a 60 cm de diâmetro, com chave de inclinação regulável; Ajuste de inclinação; Regulagem de altura;</i>	450,0000	UNIDADE	331,28

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210326005**

Estado do Pará

Pag.: 3

Governador Municipal de Castanhal
Prefeitura Municipal de Castanhal

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Potência: mínimo de 150 watts; Bivolt; Selo Imetro; Silencioso; Cor: Preto. Garantia Mínima: 6 meses.</i>			
094516	VENTILADOR DE PAREDE - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) <i>Especificação: VENTILADOR DE PAREDE, com as seguintes especificações mínimas: com suporte para fixação em parede; Grade de proteção removível; Quantidade de pás na hélice do ventilador: 3 paletas em plástico injetado; Hélice: variando de 50 a 60 cm de diâmetro, com chave de inclinação regulável; Ajuste de inclinação; Regulagem de altura; Potência: mínimo de 150 watts; Bivolt; Selo Imetro; Silencioso; Cor: Preto. Garantia Mínima: 6 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI).</i>	150,0000	UNIDADE	331,28
129208	DEPURADOR DE AR - p/ FOGÃO DE 6 BOCAS	2,0000	UNIDADE	674,55
129209	DEPURADOR DE AR - P/ FOGÃO DE 4 BOCAS	5,0000	UNIDADE	630,13
014324	CAFETEIRA ELETRICA - COR PRETA, CAPAC. DE 2L	10,0000	UNIDADE	225,90
094520	FOGÃO INDUSTRIAL - <i>Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL - a gás, baixa pressão, com forno altapressão, com portas em aço inox, isoladas com lã de vidro, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas simples, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil "U" 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas aproximadas (LxAxP) 118cm x 78cm x 85cm. Certificação do inmetro e garantia de 01 ano. Garantia Mínima: 6 meses.</i>	75,0000	UNIDADE	2.465,25
094521	FOGÃO INDUSTRIAL - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) <i>Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL - a gás, baixa pressão, com forno altapressão, com portas em aço inox, isoladas com lã de vidro, 04 bocas, sendo 02 bocas duplas e 02 bocas simples, grades e queimadores de mesa em ferro fundido, medida da grelha de 30x30cm, injetor de gás horizontal, bandeja coletora em chapa inox pintada, estrutura em aço carbono, perfil "U" 10cm, espessura 1,5mm, com pintura eletrostática epoxi-pó, medidas aproximadas (LxAxP) 118cm x 78cm x 85cm. Certificação do inmetro e garantia de 01 ano. Garantia Mínima: 6 meses. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)</i>	25,0000	UNIDADE	2.465,25
003409	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL C/ CORPO E COPO EM AÇO INOXIDAVEL, CAP. 4LT	90,0000	UNIDADE	1.355,06
018768	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL C/ CORPO E COPO EM AÇO INOX. - ITEM EXCLUSIVO	30,0000	UNIDADE	1.355,06
074809	BATEDEIRA DE BOLO - ITEM EXCLUSIVO <i>Especificação: Com no mínimo 3 reguladores de velocidade, base com sistema giratório, potência 300W, tigela com capacidade mínima de 3,5 litros, acompanhada de 2 batedores ejetáveis de Metal, voltagem 110 Volts. Garantia Mínima: 1 ano</i>	5,0000	UNIDADE	230,43
074810	FORNO MICROONDAS - ITEM EXCLUSIVO <i>Especificação: Capacidade mínima de 30 litros. Alimentação: 110/220 (bivolt). Painel digital. Visor em LCD. Relógio digital. Timer sonoro. Tecla + 30 segundos ou + 1 minuto. Função descongelar. Com prato giratório. Itens inclusos (no mínimo): 01 Forno microondas. 01 manual. Cor: Branca. Garantia do Fabricante: 12 meses (no mínimo)</i>	10,0000	UNIDADE	1.089,40
074811	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO - ITEM EXCLUSIVO <i>Especificação: com filtro que separa o suco de frutas das sementes e do bagaço. 04 velocidades no mínimo, Copo cristal, Função pulsar. Lâminas em aço inox. Voltagem 110 volts, base em polipropileno, capacidade mínima do copo 2 litros. Base antiderrapante e porta-fio. Cor: Prata/Preto, garantia Mínima: 1ano</i>	20,0000	UNIDADE	165,13
009743	ARMARIO ESTANTE EM MDF COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA FIXA E 2 MOVEIS	75,0000	UNIDADE	1.647,17
129214	ARMARIO ESTANTE EM MDF C/ 2 PORTAS, 1 PRATEL. FIXA E 2 MOVEIS - ITEM EXCLUSIVO	25,0000	UNIDADE	1.647,17
094520	ARMÁRIO - Em aço com 2 portas chaveadas	75,0000	UNIDADE	1.455,33
094530	ARMÁRIO - Em aço com 2 portas chaveadas (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25,0000	UNIDADE	1.455,33

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210326005**

Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Castanhal
Prefeitura Municipal de Castanhal

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
094531	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	45,0000	UNIDADE	1.176,25
094532	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	1.176,25
094533	CADEIRA GIRATÓRIA -	150,0000	UNIDADE	695,09
094534	CADEIRA GIRATÓRIA - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	50,0000	UNIDADE	695,09
094535	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE -	30,0000	UNIDADE	1.099,37
094536	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10,0000	UNIDADE	1.099,37
094537	LONGARINA 03 LUGARES -	40,0000	UNIDADE	1.120,48
094538	LONGARINA 03 LUGARES - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20,0000	UNIDADE	1.120,48
022858	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - TIPO SECRETÁRIA	150,0000	UNIDADE	393,43
001015	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS - TIPO SECRETÁRIA - ITEM EXCLUSIVO	50,0000	UNIDADE	393,43
094541	DESCANSO DE PÉS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2,0000	UNIDADE	121,58
094542	ESTANTE -	45,0000	UNIDADE	1.406,35
094543	ESTANTE - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	1.406,35
094544	MESA PARA ATENDIMENTO -	45,0000	UNIDADE	784,34
094545	MESA PARA ATENDIMENTO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	784,34
094546	MESA PARA RECEPÇÃO -	45,0000	UNIDADE	845,10
094547	MESA PARA RECEPÇÃO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI)	15,0000	UNIDADE	845,10
094548	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS -	45,0000	UNIDADE	590,25
094549	MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	590,25
094551	MESA PARA TELEVISÃO E DVD - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	2,0000	UNIDADE	944,77
094552	MESA RETANGULAR COM 3 GAVETAS -	45,0000	UNIDADE	1.020,20
094553	MESA RETANGULAR COM 3 GAVETAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	1.020,20
003176	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR	45,0000	UNIDADE	1.300,34
014380	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR - ITEM EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI	15,0000	UNIDADE	1.300,34
094556	MESA PARA REUNIÃO - Redonda.	45,0000	UNIDADE	1.172,54
094557	MESA PARA REUNIÃO - Redonda (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	1.172,54
003408	SUORTE PARA CPU, P/ GABINETE ATX	20,0000	UNIDADE	146,55
094560	BEBEDOURO DE COLUNA -	30,0000	UNIDADE	1.182,68
094561	BEBEDOURO DE COLUNA - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10,0000	UNIDADE	1.182,68
094562	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS -	75,0000	UNIDADE	0,00
094563	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25,0000	UNIDADE	0,00
094564	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS -	75,0000	UNIDADE	0,00
094565	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	25,0000	UNIDADE	0,00
094566	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS -	83,0000	UNIDADE	4.730,08
094567	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	27,0000	UNIDADE	4.730,08
094568	CONJUNTO SOFÁ 2 LUGARES + 1 POLTRONA.	1,0000	UNIDADE	2.585,76
094569	CONJUNTO SOFÁ 2 LUGARES + 1 POLTRONA - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/M	1,0000	UNIDADE	2.585,76
094570	CADEIRAS PARA AUDITÓRIO -	150,0000	UNIDADE	1.055,69
094571	CADEIRAS PARA AUDITÓRIO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	50,0000	UNIDADE	1.055,69
006499	VENTILADOR: TIPO COLUNA/PEDESTAL	20,0000	UNIDADE	378,50
005945	FOGÃO 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - COR BRANCO	5,0000	UNIDADE	828,93
094574	MESA PARA ESCRITORIO -	45,0000	UNIDADE	793,08
094575	MESA PARA ESCRITORIO - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	793,08
094576	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRONICO/COMPRESSOR - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20,0000	UNIDADE	1.061,20
094577	ESPRESSO DE FRUTAS CITRICAS - ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20,0000	UNIDADE	711,99
074944	COZINHA COMPACTA 02 PEÇAS - ARMARIO AEREO + BALCÃO - ITEM EXCLUSIVO	2,0000	UNIDADE	144,78

Especificação: COZINHA COMPACTA 02 PEÇAS, Armario aereo + balcão. Cozinha compacta composta por um balcão e um armário aereo; 6 portas. Dimensões mínimas: Largura



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210326005

Estado do Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Castanhal
Prefeitura Municipal de Castanhal

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
<i>(cm) 105cm, Profundidade (cm) 47cm. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</i>				
094580	Mesa para Escritório em L com 3 Gavetas	15,0000	UNIDADE	1.234,57
094581	Mesa para Escritório em L com 3 Gavetas - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5,0000	UNIDADE	1.234,57
094582	Quadro branco grande 120x90 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	50,0000	UNIDADE	505,08
094583	Quadro magnético médio 60x40 branco - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20,0000	UNIDADE	216,67
094584	Kit 4 Poltronas -	7,0000	UNIDADE	2.013,63
094585	Kit 4 Poltronas - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	3,0000	UNIDADE	2.013,63
074950	MESA DE CENTRO: quadrada - ITEM EXCLUSIVO <i>Especificação: MESA DE CENTRO: quadrada, preta, feita em MDF, Altura (cm) 34, Largura (cm) 63, Profundidade (cm) 63. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</i>	2,0000	UNIDADE	591,72
094587	Garrafa térmica inox 1L: Garrafa térmica - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	20,0000	UNIDADE	156,01
094588	Escada Articulada: Alumínio 12 Degraus 3x4 - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	5,0000	UNIDADE	682,43
074953	SANDUICHEIRA: Cor Preto - ITEM EXCLUSIVO <i>Especificação: SANDUICHEIRA: Cor Preto, Diferenciais - Chapa: Antiaderente, Potência 750 W, Lâmpada Piloto Sim, Capacidade 2 pães, Recursos - Funciona como grill - Trava de segurança, Consumo 0,75 Kwh, Dimensões do Produto (LxAxP) 23,5 x 9 x 22,5 cm, Garantia do Fornecedor 1 ano, Peso 1,13 kg. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</i>	1,0000	UNIDADE	139,17
022410	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	20,0000	UNIDADE	453,75
094591	Gaveteiro Volante 3 Gavetas -	30,0000	UNIDADE	707,38
094592	Gaveteiro Volante 3 Gavetas - (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	10,0000	UNIDADE	707,38
010059	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS	30,0000	UNIDADE	674,65
094595	FOGÃO INDUSTRIAL - a gás, ALTA PRESSÃO sem forno, 04 bocas	45,0000	UNIDADE	2.499,96
094596	FOGÃO INDUSTRIAL - a gás, ALTA PRESSÃO S/ Forno, 04 bocas (IT. EXC. P/ ME/EPP/MEI)	15,0000	UNIDADE	2.499,96
017782	FOGÃO INDUSTRIAL - A gás, ALTA PRESSÃO S/ forno, 06 bocas	45,0000	UNIDADE	4.830,47
001997	FOGÃO INDUSTRIAL - A gás, ALTA PRESSÃO S/ forno, 06 bocas - ITEM EXCLUSIVO	15,0000	UNIDADE	4.830,47
094600	FOGÃO INDUSTRIAL - a gás, ALTA PRESSÃO c/ forno, 06 bocas (ITEM EXC. P/ ME/EPP/MEI)	7,0000	UNIDADE	5.127,39

Castanhal, 26 de Março de 2021

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA
RESPONSÁVEL



Fwd: NOTIFICAÇÃO 001_2022 _ Empenho nº 16110005

1 mensagem

COORDENADORIA ADM SEMED <adm.semed@castanhal.pa.gov.br>
Para: Comissão de Licitação SEMED <cpl.semed@castanhal.pa.gov.br>

27 de janeiro de 2022 08:46

Segue

Atenciosamente,

Augusto Nazareno do Rosário

Coordenador Administrativo - Port. 290/2021

Secretaria Municipal de Educação

----- Forwarded message -----

De: **Polymedh Eireli Epp** <polymedhfat@lwmail.com.br>

Date: qua., 26 de jan. de 2022 às 18:05

Subject: Re: NOTIFICAÇÃO 001_2022 _ Empenho nº 16110005

To: COORDENADORIA ADM SEMED <adm.semed@castanhal.pa.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Segue manifestação referente a notificação 003/2022.

Por gentileza confirmar recebimento.

Att,

Camila Moreira.

Em 21/01/2022 12:06, COORDENADORIA ADM SEMED escreveu:

Bom dia !

Segue NOTIFICAÇÃO 003/2022, referente ao empenho 16110005, juntamente com o parecer nº 047/2021 LICITAÇÃO PMC

Atenciosamente,

Augusto Nazareno do Rosário

Coordenador Administrativo - Port. 290/2021

Secretaria Municipal de Educação

Em ter., 11 de jan. de 2022 às 15:38, Polymedh Eireli Epp <polymedhfat@lwmail.com.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Segue manifestação a notificação 001/2022.

Favor confirmar recebimento.

Att,

Camila Moreira.

Em 10/01/2022 10:38, COORDENADORIA ADM SEMED escreveu:

Bom dia !

Segue notificação 001/2022 - Empenho 16110005

Atenciosamente,

Augusto Nazareno do Rosário

Coordenador Administrativo - Port. 290/2021

Secretaria Municipal de Educação

Atenciosamente,

Camila Moreira / Débora Almeida - Setor de Faturamento

(91) 98847-0450

OBS: TIVEMOS UMA MUDANÇA NO ENDEREÇO DE EMAIL, DESDE A DATA DO DIA 23/11/2021, NOVO E-MAIL É polymedhfat@lwmail.com.br

Atenciosamente,

Camila Moreira / Débora Almeida - Setor de Faturamento


(91) 98847-0450

OBS: TIVEMOS UMA MUDANÇA NO ENDEREÇO DE EMAIL, DESDE A DATA DO DIA 23/11/2021, NOVO E-MAIL É polymedhfat@lwmail.com.br

3 anexos

 **NOTIFICAÇÃO 003_2022_POLHYMEDH.pdf**
423K

 **PARECER JURIDICO - REAJUSTE DE PREÇOS - POLYMEDH - IMPOSSIBILIDADE (467-2021).pdf**
778K

 **10. Manifestação - Not. 003-22 - item 08 ass dig.pdf**
481K

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Contratada: POLYMEDH- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Presidente Getulio Vargas, 4547, Ianetama, na cidade de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DA ENTREGA TOTAL DO OBJETO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.505.936/0001-56, **CONSIDERANDO:**

- a) que a Ata de Registro de Preços 022/2021 foi firmada em 12/07/2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial SRP 022/2021, Ata de Registro de Preços 033/2021
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho;
- c) que a entrega do objeto solicitados através da **Nota de Empenho nº 16110005** emitida na data de 16 de novembro de 2021, enviado no dia 18/11/2021 via e-mail, não foi entregue pela NOTIFICADA até a presente data, ficando pendente os itens de extrema relevância para a realização dos serviços da instituição, sendo:
 - 1. 10 unidades GELADEIRA – TIPO DOMESTICA;**
- d) que a entrega do objeto deveria ter ocorrido até o dia 29/11/2021, portanto em atraso a mais de 30 (trinta) dias, **prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos dos Serviços Público.**
- f) que o Contrato firmado impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

5.8.5. Prazo de entrega: os objetos deverão ser entregues **em até 10(dez) dias, a contar do recebimento de Autorização de Fornecimento e/ou nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão** no endereço informado no Termo de Referência.

Salientamos que segundo o parecer nº467/2021 LICITAÇÃO, Matéria: Análise Jurídica de solicitação econômico-financeiro de contrato, conforme art65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93, concluiu que **NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE READEQUAÇÃO DE PREÇO**

Em face do exposto, notifico a empresa **POLYMEDH _ EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, para que, se manifeste oficialmente – quanto a não entrega do objeto licitado. A não manifestação da mesma poderá acarretar em que o município de Castanhal possa **RESCINDIR OS CONTRATOS DECORRENTES PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 022/2021**, e aplicar demais sanções, diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

Castanhal (PA), 21 de janeiro de 2022.


AUGUSTO NAZARENO DO ROSARIO

Coord. Administrativo

Port. Nº 290/2021

CERTIDÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Declaro que recebi nesta data, cópia deste documento, cujo ASSUNTO é: **NOTIFICAÇÃO SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO**, referente ao Pregão Presencial SRP Nº 022 2021, sendo no total de DUAS páginas incluindo a presente certidão.

Nome: _____

CPF nº: _____ Identidade nº: _____

Assinatura: _____

Função que desempenha na empresa: _____
em ___ / ___ / _____

ILMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA OU A QUEM COUBER A COMPETÊNCIA.

REF: Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Ata 033/2021

Assunto: notificação extrajudicial nº 03/2022 – NE 16110005

POLYMEDH EIRELI, já devidamente qualificada, vem, com devido respeito, apresentar **MANIFESTAÇÃO** a notificação supra, nos termos que seguem:

A empresa manifestante foi notificada em razão de suposta inexecução do contrato nº 22/2021.

Ocorre que, ainda antes da data de emissão da nota de empenho nº 1611005, que foi emitida em 16 de novembro de 2021, a beneficiária fornecedora da ata requereu o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato – o pedido de realinhamento foi protocolado em pedido de 19 de outubro de 2021 – com pedido sucessivo de cancelamento do item objeto da presente notificação.

É válido ressaltar, que o Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, no seu Capítulo VIII, que trata “da revisão e do cancelamento dos preços registrados”, prevê que:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

No que tange ao disposto na letra “f)” da notificação em questão, que sugeri que foi firmado contrato entre as parte e aponta o item 5.8.5 do contrato sugerido, a manifestante informa que não fixou contrato com esta municipalidade, portanto, item 5.8.5 não se aplica.

Já no que tange as letras “c) e d)”, a manifestante informa que na Ata em debate não possui prazo para entrega, conforme se verifica no §1º da cláusula quatro.

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos acima, a notificada, amparada na legislação apontada, bem como no item 7.3 e seguintes da ata em questão, requerer o liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, vez que a empresa comunicou e provou o aumento de preço com realinhamento protocolado antes do pedido de fornecimento.

São os termos.
Belém /PA, 26 de janeiro de 2022.

POLYMEDH
EIRELI:63848345000
110

Assinado de forma digital por POLYMEDH
EIRELI:63848345000110
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-Brasil,
ou=000001009698701, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB
v5, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL,
cn=POLYMEDH EIRELI:63848345000110
Dados: 2022.01.26 17:49:04 -03'00'

POLYMEDH EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

Parecer nº 467/2021 LICITAÇÃO

PE SRP nº 022/2021/PMC

Interessado (a): POLYMEDH EIRELI - EPP

Matéria: Análise jurídica de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8666/93.

RELATÓRIO

Veio a esta Assessoria Jurídica o presente Processo Licitatório, para reanálise do Processo Pregão Eletrônico nº 022/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

A empresa POLYMEDH EIRELI requer a recomposição dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 033/2021, no que diz respeito ao item 08 (geladeira tipo doméstica), fundamenta no art. 65, II, “d” da lei 8666/93.

A empresa alega que desde a formulação da proposta e assinatura da Ata de Registro de Preços nº 033/2021/PMC o produto em questão sofreu reajuste, havendo um acréscimo no preço praticado pelo fabricante, o que torna inviável a manutenção da contratação sem o devido realinhamento de preços.

Para comprovar suas alegações, a empresa faz juntada de nota fiscal dos meses de setembro e outubro.

Por fim, a licitante requer a concessão do reequilíbrio financeiro nos termos indicados ou, alternativamente, a liberação da obrigação de fornecimento.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

MÉRITO

A empresa referida solicitou à Administração Pública reequilíbrio do contrato e repactuação de preço em sob alegação de que o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato, inviabilizando o fornecimento dos itens nos valores inicialmente registrados.

De antemão, cabe ressaltar que o certame licitatório PE SRP 022/2021 e a assinatura da ARP que se requer o reequilíbrio ocorreram no mês de maio do corrente ano.

Primeiramente, vale destacar que o reequilíbrio econômico e financeiro é a relação de igualdade formada pelas partes, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratado no momento do ajuste, e de outro, a compensação econômica ao contratado. A manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da relação contratual é direito das partes, desde que demonstrados os fatos alegados.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, é necessário para concessão desta prerrogativa prevista no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei de 8666/93, que se faça a análise de alguns requisitos: a) evento imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis; b) que esse evento acarrete uma variação de custos fora do risco normal de negócios; c) e que esse evento não tenha decorrido de ato praticado por qualquer das partes em desobediência aos termos pactuados nos ajustes iniciais.

Pois bem. No tocante a majoração dos custos de aquisição de insumos é inteiramente previsível no momento da apresentação das propostas na licitação que os valores dos produtos correspondam aos possíveis ajustes nos preços que decorram do longo do período da licitação, ou seja, 12 meses, considerando a estratégia de variação de preço em intervalos curtos de tempo.

No caso em apreço, a requerente suscita que o valor cotado há época da licitação não supre os custos do fornecimento, sem comprovar qualquer imprevisibilidade ou mesmo variação dos custos fora do risco normal dos negócios, pois que, a desvalorização do real frente ao dólar e consequentemente o aumento da inflação, vem ocorrendo desde meados de 2020 com a decretação do estado de calamidade público em razão do COVID-19.

Infelizmente os impactos negativos causados na economia a nível mundial refletem até os dias atuais, tendo em vista o constante e repetido aumento no preço dos mais diversos insumos e produtos, portanto, por mais insatisfatório que seja, a variação no preço de aquisição dos itens licitados é previsível.

Ora, cabe à empresa fazer uma previsão dos custos e perdas que poderá ter ao longo da contratação no período de vigência do contrato/ARP, qual seja, 12 (doze) meses, de maneira que, desarrazoado o pedido de reequilíbrio de ata sob alegação de que o preço orçado não mais compactua com os preços orçados.

De forma que, a Administração Pública não pode e nem deve ser onerada com o reequilíbrio de um contrato recente, no qual a empresa não conseguiu projetar no momento do cálculo dos lances e registro dos preços, os possíveis e previsíveis aumentos de preço dos bens.

Verifica-se ainda que os documentos e as alegações apresentadas pela contratada são insuficientes para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato.

Explique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao analisar a documentação acostada ao requerimento da empresa, observa-se que a os documentos apresentados não trazem nenhum elemento novo (que antes não era previsto), além de não ter apresentado notas fiscais de aquisição à época do início do certame para a realização de um comparativo de preços, o que, somado ao fato de não preenchimento dos requisitos necessários para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, torna impossível a comprovação de qualquer variação de preços fora do risco normal do negócio capaz de gerar a necessidade de reequilibrar o contrato.

Como a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional no ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso dos requisitos acima expostos, os quais não foram verificados na presente situação.

Frise-se que o administrador público deve agir com cautela e sempre justificar com toda a prudência os fundamentos que implicarem na aplicação da chamada teoria da imprevisão e na fixação de novos valores para a retribuição do contratado, uma vez que a variação de custos previsíveis seja para mais ou para menos são normais na atividade empresarial e devem ser ordinariamente suportadas pelo contratado ou pelo contratante.

Em análise, repita-se à exaustão que a ARP foi assinada no mês de maio/2021, quando a alta no preço dos produtos já era latente e conhecida em todo o mundo, portanto, totalmente previsível.

Saliento ainda que a formalização da ata de registro de preços 033/2021 traz às partes obrigações recíprocas, que, assumidas, deverão ser cumpridas pelo contratado e pela contratante, de forma que, faz-se necessário o fornecimento dos itens, devendo a empresa suportar o ônus do contrato ou solicitar o seu cancelamento/liberação caso não tenha condições de permanecer fornecendo o objeto licitado no certame no qual sagrou-se vencedora.

Diante disso, no presente caso se verifica que o reajuste do valor dos insumos pleiteado pela empresa ora requerente não se justifica, haja vista a previsão expressa no já mencionado art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei de 8666/93, não tendo a empresa conseguido comprovar que preencheu os requisitos legais para a concessão do reequilíbrio pleiteado, ante a ausência de demonstração de imprevisibilidade no aumento dos insumos e a variação fora dos riscos normais do negócio.

Vale ainda mencionar que a administração pública, dentre outros, deve pautar-se nos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, os quais disciplinam que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não pode se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se às responsabilidades.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portanto, a administração pública só deve e pode fazer aquilo que está previsto em lei e em detrimento do interesse público, de forma que, uma vez que não foram preenchidos os requisitos previstos na Lei de Licitações 8666/93, resta prejudicada a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro da ARP ora pleiteado.

Assim, em que pese a requerente trazer aos autos notas fiscais de compra dos insumos e vasta argumentação acerca do tema, o requerimento não preenche os requisitos suficientes para embasar a superveniência de fatores de ordem econômica, conforme Lei 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea “d”, §§1º, e 2º, como demonstrado acima.

É a fundamentação fática jurídica que serve de substrato para as conclusões a seguir expostas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria opina pela **IMPOSSIBILIDADE DE READEQUAÇÃO DO PREÇO** no que diz respeito ao item 08 (geladeira tipo doméstica), pelo não cabimento do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8666/93 e art. 17 do Decreto 7.892/2013, uma vez ausente a imprevisibilidade no aumento do preço dos produtos, ausente também a comprovação cabal da oscilação de preço e do aumento suscitado fora dos riscos normais do negócio para subsidiar a alegação da alta nos valores de compra dos itens licitados.

Ante o pleito alternativo da empresa no tópico “*do pedido*”, em que a licitante solicita que em caso de não concessão da repactuação requerida, seja liberada da obrigação de fornecimento, entendo possível e cabível a liberação da empresa do compromisso assumido perante a PMC de fornecimento do item acima descrito, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Uso do presente para alertar à empresa para que evite pedir o cancelamento de itens/ata de registro de preços, pois que, em que pese a ARP ser um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, seu cancelamento pode atrasar o procedimento de compras do ente público, já que, faz-se necessário a convocação dos licitantes remanescentes, procedimento este que delonga tempo, prejudicando o andamento e a efetividade do certame.

Sugiro ainda que, com a maior brevidade possível, se proceda a convocação do(s) fornecedor (es) remanescentes para negociação e posterior registro de preços para assegurar o fornecimento imediato dos itens licitados.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

LIVIA MARIA DA COSTA
SOUZA-01010312200

Assinado de forma digital por
LIVIA MARIA DA COSTA
SOUZA-01010312200
Dados: 2021.11.03 09:53:44
-0100

Lívia Maria da Costa Sousa
OAB/PA 21.545
Assessora Jurídica

Castanhal (PA), 03 de novembro de 2021.